



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/11/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de novembro de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

“25.04 - LOTEAMENTOS - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1/2018 - ALTERAÇÃO: -----

Presente o pedido de alteração da operação de loteamento (aditamento número dois) com obras de urbanização, sito no lugar denominado “Carpanha”, na localidade de Penalva do Castelo, freguesia de Ínsua, deste Concelho, acompanhado de uma informação dos serviços técnicos, do seguinte teor: -----

“Nos termos do disposto no ponto número nove da Portaria número cento e treze barra dois mil e quinze, de vinte e dois de Abril o pedido de licenciamento de obras de urbanização apresenta-se instruído com os seguintes elementos: -----

- Projeto de infraestruturas de Telecomunicações (ITUR) -----*
- Plano de acessibilidades onde apresenta a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste a execução da operação em conformidade com o Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra dois mil e seis, de oito de agosto; -----*
- Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos; -----*
- Estimativa do custo total da obra e custo por especialidades, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil. -----*

Relativamente ao projeto de infraestruturas de eletricidade, verifica-se que não foi entregue o parecer favorável da EDP. -----

Para o local, através do ofício datado de quinze de setembro de dois mil e vinte, a EDP veio solicitar o envio do projeto de loteamento com indicação das cotas e volumes máximos de construção permitidas, no âmbito de um pedido de deslocação de poste de média tensão apresentado pelo município de Penalva do Castelo. -----

Para o efeito, o requerente apresentou ainda um aditamento (número dois) à operação de loteamento já aprovada, no sentido de diminuir a altura da fachada de sete vírgula cinco



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

metros para sete vírgula dois metros, diminuir a altura da edificação de nove metros para sete vírgula dois metros e diminuir a volumetria de dois mil setecentos e nove metros cúbicos para dois mil cento e sessenta e sete vírgula vinte metros cúbicos.-----

A presente alteração à opeação de loteamento (aditamento número dois) não implica a alteração do número de lotes, área de implantação, área de construção ou variação de número de fogos, observando o disposto no PDM, pelo se propõe a sua aprovação por simples deliberação camarária, nos termos do disposto no número oito, do artigo vinte e sete do RJUE.-----

Ao mesmo tempo, deverá ser consultada a EDP relativamente ao projeto de infraestruturas de eletricidade (obras de urbanização)."-----

A Câmara, com base na informação dos serviços técnicos, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração à operação de loteamento (aditamento número dois)."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 10 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,